



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: afastamento.docentes@ifbaiano.edu.br

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/CPD/IF BAIANO, DE 02/06/2022

EDITAL n.º 73, de 19 de Maio de 2022 e suas retificações

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO DE AFASTAMENTO DOCENTE PARA PARTICIPAR DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOUTORADO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designado pela Portaria n.º 86/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública, para participação em processo seletivo de afastamento docente para pós-graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no âmbito do IF Baiano, conforme segue:

1 DAS VAGAS

Campus/Reitoria	Nº Docentes no Campus/Reitoria	Número de vagas total no Campus/Reitoria	Número de vagas ocupadas no Campus/Reitoria	Número de vagas disponíveis naquele Campus/Reitoria
Alagoinhas	31	05	01	04
Bom Jesus da Lapa	47	08	03	05
Catu	94	15	09	06
Governador Mangabeira	56	09	03	06
Guanambi	100	17	02	15
Itaberaba	31	05	01	04
Itapetinga	58	10	07	03
Reitoria	03	0	0	0

Santa Inês	88	14	10	04
Senhor do Bonfim	64	10	05	05
Serrinha	37	06	03	03
Teixeira de Freitas	48	08	04	04
Uruçuca	61	10	05	05
Valença	60	10	04	06
Xique-Xique	27	04	01	03

2 DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
02/06/2022 a 12/06/2022	Período de inscrição
20/06/2022	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas
05/07/2022 e 06/07/2022	Período de recurso para as inscrições indeferidas
07/07/2022	Divulgação da análise dos recursos para as inscrições indeferidas
08/07/2022	Homologação das inscrições
08/07/2022	Divulgação do resultado preliminar
11/07/2022 e 12/07/2022	Recurso Contra o Resultado Preliminar
13/07/2022	Divulgação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar
14/07/2022	Resultado Final

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP e encaminhadas para o setor OA-CPPD. Os requisitos para participação nesta seleção, assim como os documentos necessários e demais informações, constam da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Nota Técnica nº 7.058/2019/ME, de 23 de outubro de 2019, Resolução OS-CONSUP/IF BAIANO nº 72, de 23 de junho de 2020 e do Edital nº 73, de 19 de maio de 2022 e suas retificações.

Atenciosamente,

DIÉGO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Afastamento Docente

Portaria nº 86, de 20 de abril de 2022